



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - PMDB

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 11/03/2018 HORA 10:30 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 11/CMCJ/2018
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA (MARCOS DA HORA)		

Exmo. Senhor

Edcarlos dos santos

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

A indicação se faz necessária, por não haver ônibus escolar aos alunos moradores de Candeias do Jamari, que estudam no Colégio Paulo Nunes Leal.

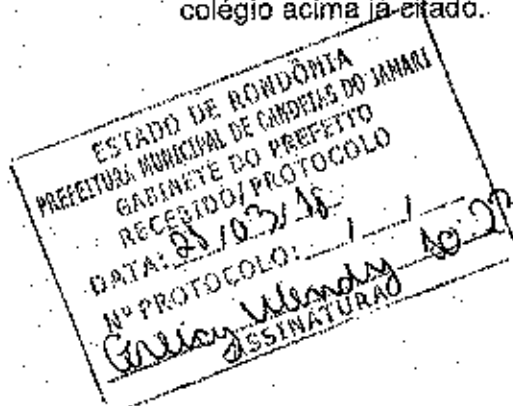
JUSTIFICATIVA

Justificam-se a presente indicação, pelo fato de, os alunos moradores de Candeias do Jamari, que estudam no colégio Paulo Nunes Leal em Porto Velho BR 364, não terem ônibus escolar pra continuar o ano letivo (Candeias x Porto Velho).

São aproximadamente 18 (dezoito) alunos estudantes que precisam desse apoio municipal, alunos esses de renda familiar baixa.

Não muito tempo, havia ônibus para atender os discentes do Colégio Paulo Nunes Leal moradores de Candeias do Jamari, buscando e trazendo os mesmos, e se faz necessário um coletivo escolar para os alunos que já há algum tempo estudam no colégio acima já citado.

Candeias do Jamari, 06 de março de 2018.



Marcos Almeida da Hora
 VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - PMDB

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 26/03/2018 HORA 13:00 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 20/CMCI/2018
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA (MARCOS DA HORA)		

Exmo. Senhor

Edcarlos Dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro.

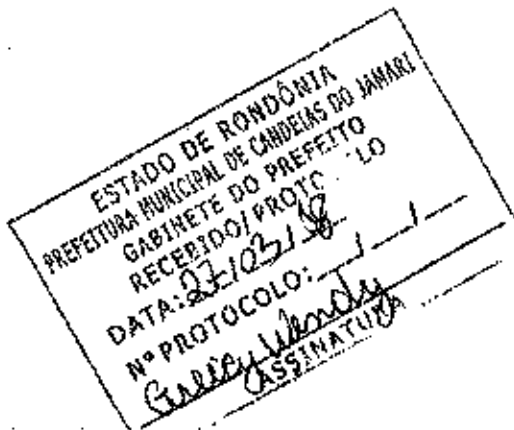
O vereador que esta subscreve requer que, após o trmite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria municipal de obras - SEMOB, a seguinte indicação.

Reiteração do Pedido de Indicação

A Reiteração se faz necessária, por ser preciso a limpeza dos bueiros da Avenida Porto Velho.

Justificativa

A reiteração do pedido se faz necessário tendo em vista que este vereador, como fiscalizador, entende que a indicação requerida não foi atendida. Além disso, essa informação se faz necessária para que junto à população, que espera há meses a limpeza dos bueiros da avenida ora a cima citada, possa ter uma resposta convincente aos moradores.



Candeias do Jamari, 26 de março 2018.

Marcos Almeida da Hora

Vereador - 2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - PMDB

RECEBIDO
 Em 06/09/18
 Greicy W. Gonçalves
 GABINETE
 10:47 HR
 Greicy W. Gonçalves Bezerra
 Ass. para o Gabinete
 Dec. nº 2.041 de 21 de Agosto 2017

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 06/09/2018 HORA 08:00 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 14/CMCI/2018
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA (MARCOS DA HORA)		

Exmo. Senhor

EDCARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscrevo requerer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado a Exmo Sr. Prefeito Municipal LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA a seguinte Indicação:

“Que o caminhão de coleta de lixo, realize a coleta de lixo no Bairro Novo BR 364.”

Justificativa

Recebemos em nosso gabinete a solicitação dos moradores do Bairro Novo, BR 364 sentido, em Candeias do Jamari, que reivindicam a coleta de lixo, pois o caminhão não atende à demanda do Bairro Novo.

Além dos lixos estarem causando mau cheiro, eles se deparam constantemente com ratas, outros animais e insetos peçonhentos, em virtude de não haver coleta de lixo.

Assim, diante do exposto, sugiro que o Chefe do Executivo determine à secretaria competente, que seja providenciado o serviço de coleta de lixo, periódico, no Bairro Novo do nosso Município, para melhorar a qualidade de vida dos moradores deste local.

Candeias do Jamari 05 de março, 2018.

Marcos Almeida da Hora

VEREADOR -- 2º SECRETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - PMDB

RECEBIDO
 Em 17/04/18
 GABINETE
 P.M.C.J.

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 12/04/2018 HORA 10:55 ASSINATURA	REITERAÇÃO	13 Nº002 /CMCJ/2018
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA (MARCOS DA HORA)		

Ao Senhor,

André Felipe da Silva Almeida

PROMOTOR-GERAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO.

O vereador que esta subscreve requerer, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Dr. Felipe da Silva Almeida (promotor municipal), a seguinte:


Reiteração do ofício 004/01/2018

(cópia do processo de nº 135-1-2016).

Justificativa

A reiteração destinada à vossa senhoria, se faz, (necessário) tendo em vista que, este vereador, como fiscalizador público, entende que o ofício nº 004, protocolado no dia 17 de janeiro do decorrente ano, não teve resposta. Além disso, tal documento acordado (cópia do processo nº 135-1-2006) se faz necessária para que aja transparência tanto do executivo como também do legislativo, convincentes, aos munícipes que buscam respostas, oficiais, do trabalho prestado na rede publica municipal, a saber, área da saúde; (prótese dentária).

Candeias do Jamari, 11 de abril 2018.


 Marcos Almeida da Hora
 Vereador - 2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - PMDB

h 31 D O
 Em 17, 09, 18
 Marcia 15:37MS
 GABINETE
 P.M.C.J

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÉIAS DO JAMARI RECEBIDA EM 13, 09, 2018 HORA 16:00 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 16 /CMCJ/2018
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA (MARCOS DA HORA)		

Exmo. Senhor
 Edcarlos Dos Santos
 Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-Ro.

O vereador que esta subscreve requer que, após o trâmite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, a seguinte indicação.


Reiteração do Pedido de Indicação

A Reiteração da indicação nº 59 CMCJ 10/05/2017 se faz necessária, por ser preciso um profissional da área de odontologia (Dentista). No Distrito de Triunfo.

Justificativa

A reiteração do pedido se faz necessário tendo em vista que este vereador, como agente fiscalizador, entende que a indicação requerida não foi atendida.

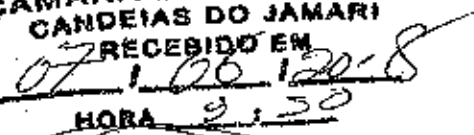
Candéias do Jamari, 16 de Abril 2018.


 Marcos Almeida da Hora
 Vereador - 2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB

RECEBIDO
 Em 26/06/18
 GABINETE
 P.M.C.J

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 07/06/2018 HORA 2:50  Roberto Almeida Fabrischietto Diretor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 29 /CMCJ/2018
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA " DA HORA "		

Exmo. Senhor

Edcarlos dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari -- RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB** a seguinte indicação.


INDICAÇÃO

INDICA A PRELENTE NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A COLOCAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINARIA E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ALGUS PONTOS DOS BAIROS SANTA LETÍCIA I E SANTA LETÍCIA II, COM TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dos referidos bairros, vêm sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tomam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

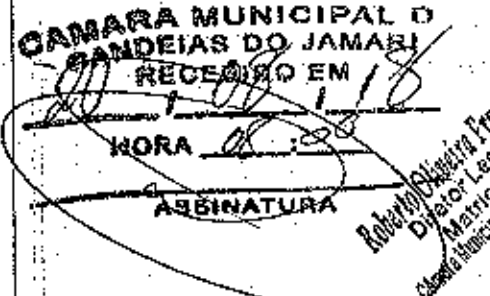
Candéias do Jamari-RO, 05 de junho 2018.


 Marcos Almeida da Hora
 VEREADOR – 2º SECRETÁRIO-MDB



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB



P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM HORA _____ : _____ ASSINATURA  Roberto Oliveira Francisco Diretor Legislativo Matrícula: 324 Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	32 Nº _____ /CMCI/2018
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA (MARCOS DA HORA)		

Exmo. Senhor

Edcarlos dos Santos

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o trâmite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de serviços públicos** a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM PONTOS ESTRATEGICOS DO CAMPO DE FUTEBOL, GRAMADO, ATRÁS DA PREFEITURA.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene do campo de futebol, gramado, destinado a comunidade candeense, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães que espalham o lixo pelo campo de futebol. Lembrando que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras.

Essa indicação foi um pedido especial feito pelos alunos dos colégios preocupados com a preservação do campo da nossa comunidade e com o bem estar da população candeense.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

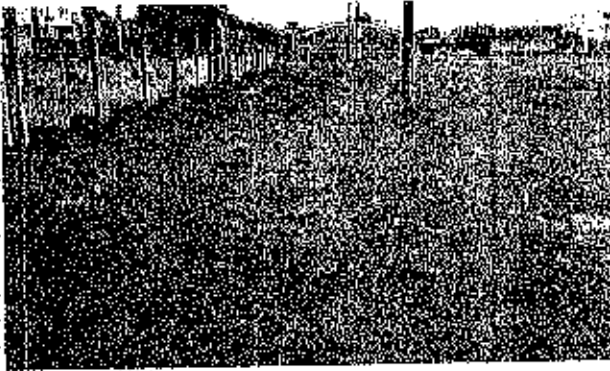
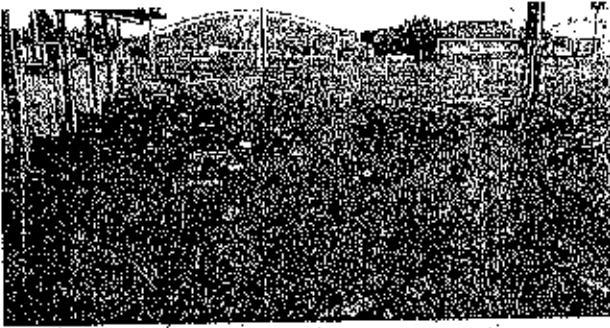
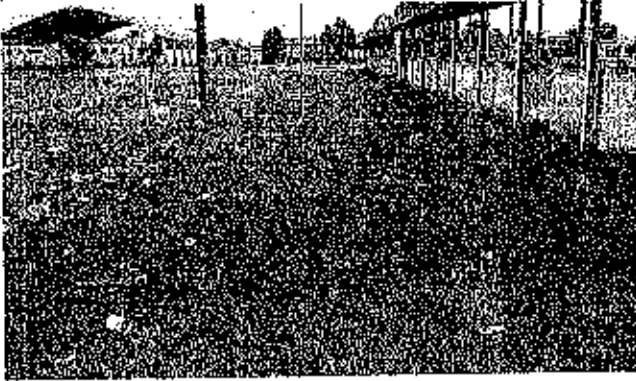
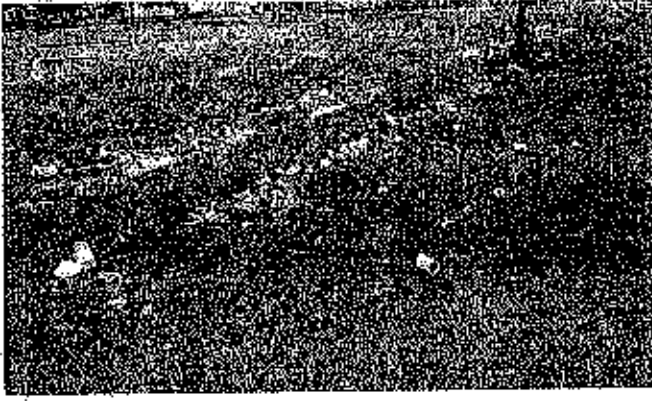
Candeias do Jamari, 06 de agosto 2018.



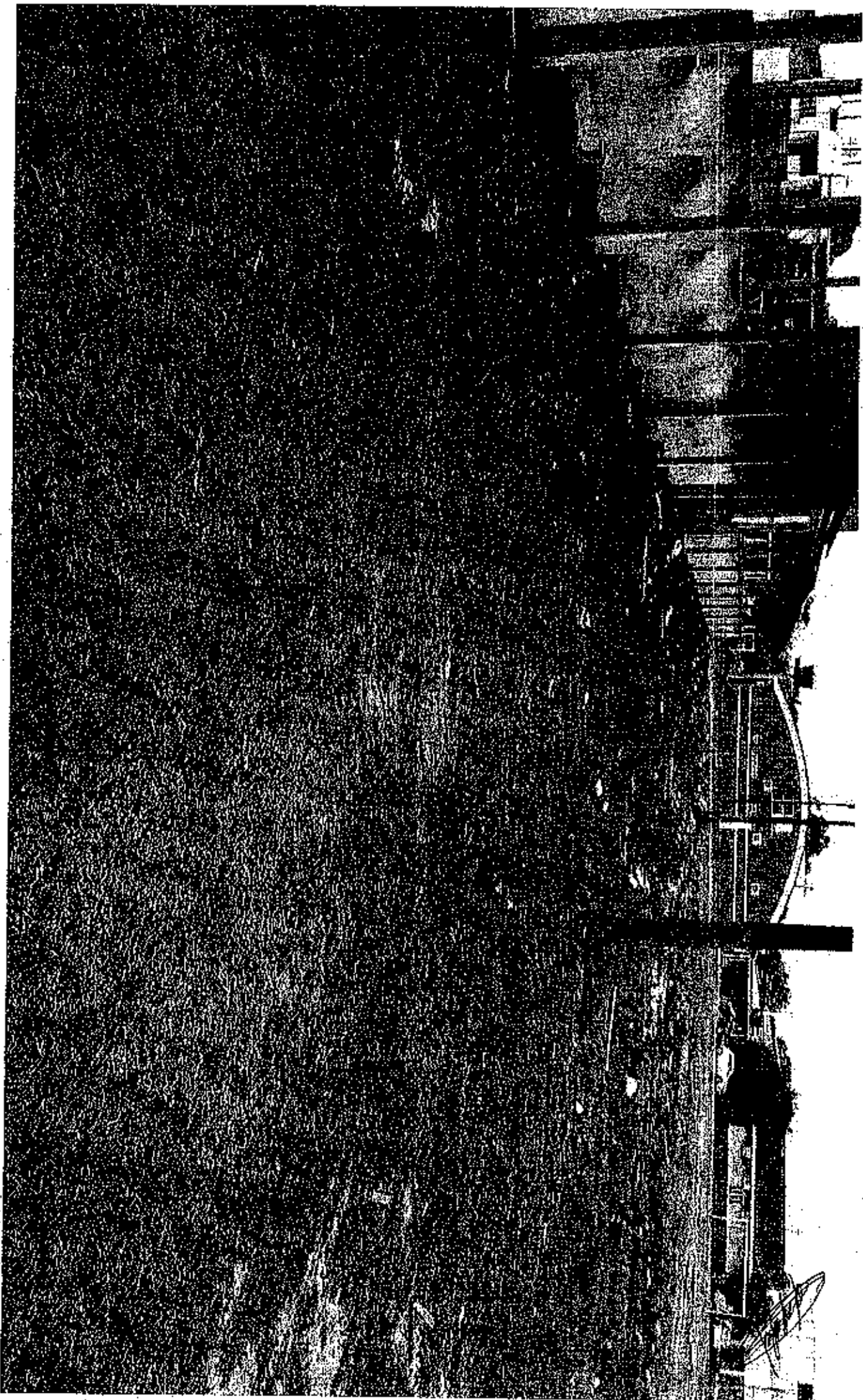
Marcos Almeida da Hora

Vereador

Fotos atrás da arquibancada



[Handwritten signature]





ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB



P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 20/08/18 HORA 09:00 ASSINATURA Roberto Oliveira Francisco de Almeida Diretor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 33 /CMCJ/2018
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA		

Exmo. Senhor

Edcarlos dos santos

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)** a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

- ROCAR PERIÓDICAMENTE, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO RECANTO DA SAUDADE.

JUSTIFICATIVA

O Cemitério Recanto da Saudade é o principal e maior do município, tanto em extensão territorial como em números de sepulturas. Tal fato faz que aja a necessidade de sua conservação através de capina mensal e limpeza periódica no referido local.

Importante salientar que o mato está dificultando o acesso dos visitantes a este campo santo, trazendo risco ao mesmo, pois torna-se propício a criação de animais peçonhentos.

Acreditando na boa acolhida de nossa excelência a essa justa e necessária indicação aguardo deferimento.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB

Candéias do Jamari, 23 de julho 2018.

Marcos Almeida da Hora
VEREADOR - MDB



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
 GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - MDB

RECEBIDO
 Em 13/11/18
 Gabinete 8-39
 GABINETE
 F.M.C.J.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 09 / 11 / 18 HORA 20:00 ASSINATURA Marcos da Hora Vereador Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 49 /CMCJ/2018
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA (MARCOS DA HORA)		

Exmo, Senhor

Edearlos dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari – RO

O vereador que osta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

ENCASCALHAMENTO E PATROLAMENTO DA RUA PARANÁ NO BAIRRO SANTA LETICIA I NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Esse local, durante todo muito tempo não é alvo de ação do poder público no sentido de realizar a recuperação da rua, porém, uma vez que, além do acúmulo das águas da chuva, o que trás enorme prejuízo a um espaço de tempo.

O patrolamento e o encascalhamento a ser realizado são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores do veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Espero que a reivindicação dos moradores daquela tão sofrida localidade, seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.


 MARCOS ALMEIDA DA HORA
 VEREADOR